



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.002337/2013-19

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA CLARO S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP 70065-900, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA** nomeado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pela Portaria sob nº 1.305, publicada na Seção 2, do D O U, de 01 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 735 419 875-87 e portador da Carteira de Identidade nº 0388679581-SSP/BA, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.544/0001-47**, estabelecida na Rua Florida, 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo-SP, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Contas, Senhor **VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.662.372 - SSP/DF e CPF/MF nº 790.359.571-72, e por sua Gerente Executiva de Contas, Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 934.090 - SSP/DF e CPF nº 547.900.266-04, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prestação de serviços**, de conformidade constante da **Ata de Registro de Preços nº 34/2013** - do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, constante do Processo Administrativo nº 04300.002724/2013-97 (MPOG) e Processo nº 48000.002337/2013-19 (MME)**, com fundamento nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, ao Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, à Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 12 de novembro de 2010, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 16 de dezembro de 2011, à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 14 de fevereiro de 2012, ao Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ao Decreto nº 7.903, de 4 de fevereiro de 2013, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2014-MME, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação, as Cláusulas Oitava e Décima Primeira que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 29 de maio de 2014, com término previsto para 29 de maio de 2017, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, que será estendido até 29 de maio de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas decorrentes desta contratação, no valor anual global de **RS 375.807,17 (Trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos)** ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2017 e subsequentes, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, P/RES: 091626 e Natureza de Despesa: 33.90.39, UGR-320016."*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MAJORAÇÃO DOS PREÇOS

Fica assegurado o direito da **Contratada** em solicitar a majoração previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato, cujos preços propostos serão majorados automaticamente, tomando por base o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de extinção, observados os preços praticados no mercado. O reajuste passará a vigorar a partir de 29.05.2017 até 29.05.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 10/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pela CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)
ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)
VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA
Gerente Executivo de Vendas

(Assinado Eletronicamente)
MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA
Gerente Executivo de Contas

TESTEMUNHAS

(Assinado Eletronicamente)
Nome: Francisco Alexandre Stecher de Oliveira
CPF/MF: 183 689 641-72

(Assinado Eletronicamente)
Nome: Marcelo Muchiutti Picacio
CPF/MF: 269 888 308-12
CREA-DF: 23139/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vander Magalhaes Caetano de Almeida, Usuário Externo**, em 16/05/2017, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 16/05/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Muchiutti Picacio, Usuário Externo**, em 16/05/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Stecher de Oliveira, Integrante Técnico**, em 16/05/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/05/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042016** e o código CRC **3E6DE6FC**.